

PORTARIA Nº 94, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção elétrica emergencial em razão da sobrecarga no Disjuntor que suporta o quadro geral, ocorrida no dia 13.09.2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os colaboradores Brimara Alencar de Melo Uchôa e José Fernandes Bastos Alves a comparecerem à sede do CROAM no dia 14.09.2019, das 8h30min às 17h, para acompanharem a referida manutenção.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de horas extras aos agentes citados no art. 1º.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas